

JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ Nº 17.216.625/0001-98

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA REALIZADA EM 16 OUTUBRO DE 2019

No dia 01 de novembro de 2019, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, sede social da **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de fundos de investimento, por meio do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **JPP CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.216.625/0001-98 (“Fundo”), compareceram os representantes legais da Administradora, conforme abaixo assinados, a fim de apurar o resultado da Consulta Formal enviada aos cotistas em 16 de outubro de 2019, que tinha por objeto **(i)** prorrogar o prazo de duração do Fundo para o dia 31 de dezembro de 2024; e **(ii)** a redução da Taxa de Administração de 2,0% (dois por cento) para 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo (“Taxa de Administração”).

Após análise das respostas encaminhadas pelos cotistas, recebidas até o dia 31 de outubro de 2019, conforme estabelecido na Consulta Formal, foi apurado que 52,98% do total de cotas emitidas do Fundo responderam à Consulta Formal, sendo certo que: (i) a prorrogação do prazo de duração do Fundo foi aprovada por 95,78% dos cotistas que responderam à Consulta Formal; e (ii) a redução da Taxa de Administração foi aprovada por 100% dos cotistas que responderam à Consulta Formal.

As deliberações mediante processo de consulta formal dispensam a realização da assembleia geral, nos termos da Instrução CVM 472, bem como da cláusula 10.5 do Regulamento do Fundo. Para fins de registro perante o cartório, todos os presentes assinam o presente instrumento.

BANCO FINAXIS S.A.